

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2012

2º

Dr. Marivaldo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 - Térreo - Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP 54515-020
Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE 01 (UM) TANQUE CRIOGÊNICO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato n.º 005/FMS/2012, celebrado em 17 de abril de 2012, cujo objeto **CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) TANQUE CRIOGÊNICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000M³, AQUISIÇÃO PARCELADA DE 14.176M³ DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL COM PUREZA DE 99,5% PARA O TANQUE CRIOGÊNICO, AQUISIÇÃO PARCELADA DE 1.000M³ DE OXIGÊNIO GASOSO EM CILINDROS EM COMODATO DE 7M³ A 10M³, AQUISIÇÃO DE 1.540M³ AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDROS DE 6M³ À 10M³ EM COMODATO E AQUISIÇÃO PARCELADA DE 500KG DE ÓXIDO NITROSO MEDICINAL EM CILINDROS 14 À 33KG EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL**, referente ao Processo n.º 004/2012, Pregão Presencial n.º 004/FMS/2012, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º. 360.348-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo gestor, **Sr. Luís Alves de Lima Filho**, brasileiro, casado, economista, CRE/PE n.º 2869-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.479.514-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 101 - Sul, Km 17, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, telefone (81) 3476-8012, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.380.578/0020-41, neste ato legalmente representada por seu Gerente Regional Gases Medicinais Nordeste, o **Sr. Ricardo Tolentino Wanderley de Nóbrega**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 93002393905- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 442.690.214-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 146/13, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 12 de abril de 2013, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 005/FMS/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

Considerando ainda, a existência de saldo nas Notas de Empenho de n.º 451 e 452, perfazendo o valor total de R\$ 2.117,81 (dois mil cento e dezessete reais e oitenta e um centavos), para fazer face a presente despesa com a prorrogação do prazo contratual.

Considerando por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por mais um período de 44 (quarenta e quatro) dias, passando seu termo final para o dia 31 de maio de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 146/13, datado de 12 de abril de 2013, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, justamente com a movimentação da nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual que será por mais um período de 44 (quarenta e quatro) dias, passando o seu termo final para o dia 31 de maio de 2013, obedecido ao disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.


CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO




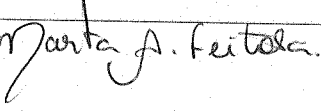
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de abril de 2013.


JOSÉIVALDO GOMES
Prefeito


Dr. Marivaldo
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogado - OAB/PE 27.4013
Mat. 40110 - 01603

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A  Ricardo T. W. Nobrega Gerente Regional de Negócios White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. CPF: 442.690.214-20
TESTEMUNHA:  Cibelly T. Soares CPF (MF): 085.307.044-98	TESTEMUNHA: Marta A. Feitosa  Marta A. Feitosa CPF (MF): 067.374.034-09

